



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 37/2019/AGT/REI/IFTO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO NÃO FINANCEIRO À MORADIA NA
RESIDÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO Nº 1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 11/2020/REITORIA/IFTO, de 06 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: tornar pública a Retificação nº 1 do Edital de Seleção de Candidatos (as) às vagas na Residência Estudantil, em conformidade com o disposto a seguir:

1. Onde se lê:

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dispostos no Regulamento Interno do *Campus*, às quais não poderá alegar desconhecimento.

A seleção para a Residência Estudantil será feita através do preenchimento do Formulário Socioeconômico (Anexo II), juntamente com os documentos comprobatórios, que será analisado posteriormente pela Assistente Social.

2. Leia-se:

A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dispostos no Regulamento Interno do *Campus*, às quais não poderá alegar desconhecimento.

A seleção para a Residência Estudantil será feita através do preenchimento do Formulário Socioeconômico (Anexo II), juntamente com os documentos comprobatórios, que será analisado posteriormente por Comissão Multiprofissional designada pelo Diretor Geral do *Campus*.

O envelope com a documentação comprobatória deverá ser entregue no **Setor do Protocolo**, Bloco A, do *Campus Araguatins*, **nos dias 15 a 21/01/2020**, conforme cronograma.

Araguatins-TO, 15 de janeiro de 2020.

ALDERICE MENDES DE ANCHIETA BARBOZA DE SOUZA

Diretora-geral em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Alderice Mendes de Anchieta Barboza de Souza, Diretora-Geral Substituta**, em 15/01/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898574** e o código CRC **C482E1A1**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4835
portal.ifto.edu.br/araguatins— gae.araguatins@ifto.edu.br